



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 218

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA
ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA

As avaliações do Processo Eleitoral nº. 001/2019 para Conselheiros Tutelares, serão realizadas na data e horários a seguir estipulados:

AVALIAÇÃO ESCRITA:

Data: 30 de Junho de 2019, com início as 08h00min da manhã

Local: Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira

CRONOGRAMA:

ABERTURA DOS PORTÕES – 08h00min

FECHAMENTO DOS PORTÕES – 08h30min.

INÍCIO DAS PROVAS – 08h40min.

AUTORIZAÇÃO PARA IR AO BANHEIRO – 09h00min.

HORÁRIO MÍNIMO PARA A ENTREGA DA PROVA - 10h00min.

LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES – 10h30min.

ENCERRAMENTO DA PROVA – 11h30min.

O **recebimento dos títulos** se dará no dia e horário da aplicação da prova escrita, juntamente com a entrega do caderno de provas e gabarito pelo candidato.

PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA:

Data: 30 de Junho de 2019, com início 14h00min

Local: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Rua Paraná, nº 986, Centro.

CRONOGRAMA:

ABERTURA DOS PORTÕES – 13h40min

FECHAMENTO DOS PORTÕES – 14h00min.

INÍCIO DAS PROVAS (TURMA 01) – 14h20min.

ENCERRAMENTO DA PROVA – 15h20min.

INÍCIO DAS PROVAS (TURMA 02) – 15h30min.

ENCERRAMENTO DA PROVA – 16h30min.

OBSERVAÇÃO: A divisão das turmas da prova prática de informática será realizada por sorteio, às 14h10min do dia 30 de junho de 2019, na sede do CRAS.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DO DECRETO N.º 049 DE 11 DE JUNHO DE 2019

No Decreto n.º 049 publicado em 11 de junho de 2019:

ONDE SE LÊ:

III - Representantes de Pais de Alunos

Titular: Dennys Amaral Pereira Dantas
Suplente: Rosângela Rosa da Silva
Titular: Thalita Yoshiko Assahida de Azevedo
Suplente: Sílvia Aparecida Camargo

LEIA-SE:

III - Representantes de Pais de Alunos

Titular: Dennys Amaral Pereira Dantas
Suplente: Rosângela Rosa da Silva Oliveira
Titular: Thalita Yoshiko Assahida Azevedo
Suplente: Sílvia Aparecida Camargo

Edifício da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal, em 19 de junho de 2019.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA nº 038/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 24 de junho de 2019, com início às 19h50, na Sala das Sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta para discussão e deliberação: Projeto de lei 034/2019 do Poder Executivo: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.020 e dá outras providências.

CUMPRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 19 de junho de 2.019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital